



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 1117 /17.

AUTOR: **Vereador Rafael de Angeli (PSDB)**

**DESPACHO:**

APROVADO 21 NOV. 2017  
Araraquara, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

**Considerando** que o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, prevê em seus incisos XI e XIX, ser de competência privativa da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, “fiscalizar e controlar a Administração direta e indireta”, bem como “solicitar informações ao prefeito sobre assuntos referentes à administração”;

**Considerando** que em 15 de março e em 28 de abril de 2017 aconteceram paralisações nacionais, onde a população realizou manifestações contra a Reforma Trabalhista e da Previdência Social;

**Considerando** que, durante uma transmissão ao vivo em redes sociais, o **Prefeito Edinho Silva** afirmou que os servidores que participaram das manifestações não teriam nenhum desconto na folha de pagamento;

**Considerando** ainda que fui procurado por servidores dizendo que aconteceram os descontos normalmente em suas folhas de pagamentos (segue, em anexo, mensagem recebida pelos servidores, vinda da Gerência de Gestão Administrativa);

**Requeiro**, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal Edinho Silva**, no sentido de encaminhar a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Diante do pronunciamento do prefeito dizendo que os servidores não teriam desconto algum após participação nas manifestações, por que foi descontado o dia de cada um na folha de pagamento?

**Segue Continuação do Requerimento...**

Continuação do Requerimento **1117** /17

- Existe a possibilidade de revisão para uma possível correção para os servidores que foram prejudicados?

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 16 de novembro de 2017.



Rafael de Angeli  
Vereador

Desconsiderar email anteriormente e considerar este para desconto dia de GREVE contagem interna demais profissionais e contagem interna e externa PII

G

Gerência de Gestão Administrativa

Responder |

sex 10/11, 11:20  
EMEF Henrique Smaís 68

Bom dia segue informações desconto dia de GREVE contagem interna demais profissionais e contagem interna e externa PII, dia a ser descontado Paralisação 15/03/2017 e dia abonado pela PMA dia 28/04/2017 que não deverá ser descontado, desculpe email errado enviado anteriormente falha nossa.

Att;